Lei Ordinária nº3953, de 31 de agosto de 2020

"Dá denominação a Próprio Municipal de Antônio Aparecido Cunha"

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do artigo 34, parágrafo 7º, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se de "**Antônio Aparecido Cunha**," o Poço de Água Potável localizado no Bairro Taquari Ponte à Rua Esmeraldino Vieira de Neves nº 835, neste município de Leme, com Latitude 22°6'22.3"S e Longitude 47º17'27.9"W.

Artigo 2º - As despesas para a execução desta lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 31 de agosto de 2020

José Eduardo Giacomelli
Presidente